

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA LEGISLATIVO

Volume: 6 - Número: 85 de 8 de Novembro de 2024
DATA: 08/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

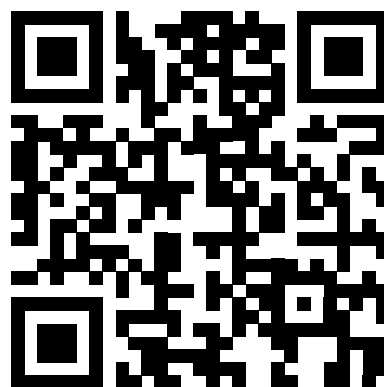
E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume
AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: ***338443**

Data: 08/11/2024

IP com n°: 192.168.100.246

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=780

ISSN 2965-5757



SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA: 002/2024 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE VESTIMENTAS (TRAJES) DOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES E DOS ILUSTRES SERVIDORES, QUANDO DAS SESSÕES: ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, SECRETAS E NAS REUNIÕES DAS COMISSÕES QUER SE



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - ATOS DO LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA: 002/2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 002/2024

Dispõe sobre a regulamentação e a utilização de vestimentas (trajes) dos Excelentíssimos Vereadores e dos Ilustres Servidores, quando das Sessões: Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Secretas e nas reuniões das Comissões quer seja Permanentes ou Temporárias da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º. Fica definido o traje tipo social a ser utilizado pelos Excelentíssimos Vereadores em todas as Sessões (Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Secretas quando houver) e Reuniões (de Comissões Permanentes e Comissões Temporárias).

Parágrafo único – É considerado traje tipo social para uso no Plenário da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA: Calça social, cinto social, camisa social com a utilização da gravata, sapato social e paletó, para os do sexo masculino; saia ou calça social, cinto estilo social, camisa com mangas social ou blusa com mangas social, laço ou gravata, sapatilha, tamanco ou sapato social e blazer, para os do sexo feminino.

Art. 2º. Fica definido o traje tipo esporte fino a ser utilizado pelos ilustres servidores da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA.

Parágrafo único – É considerado traje tipo esporte fino/social para uso das atividades diárias e em dias de reuniões e de sessões da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA: Calça de tecido jeans, brim ou social, cinto esporte ou social, camisa gola polo, camisa social, gravata é opcional, tênis, sapatilha ou sapato social e paletó, para os do sexo masculino; saia jeans ou social, calça jeans ou social, cinto esporte ou social, blusa com mangas, blusa ou camisa com manga social, laços e blazer é opcional, para os do sexo feminino.

Art. 3º. Fica proibido a utilização de chapéus, bonés no Douto Plenário deste Poder Legislativo Municipal, durante as reuniões e as sessões desta Edilidade.

Art. 4º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos a partir de 1º(primeiro) de janeiro de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maracaçumé/MA; 7 de novembro de 2024

WELSON RIBEIRO PEREIRA

(Wesley Welson)

Vereador/PRD

Presidente da Câmara Municipal -2023/2024



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)
Prefeito

Joentina Mota Sales
Vice-prefeito

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMIO

Franciângela Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMA

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal - PM

Fladimir França Flores
Secretaria Municipal de Educação - SME

Liliane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Menandes da Silva Filho
Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

Luana Cristina Melo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Gessilene Luiz Neres
Secretaria de Assistência Social - SAS

José Luis Silva Filho
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA

